



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 176/2017

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **NARA MORANDO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-04, férias de 10 (dez) dias, a partir de 17 de julho de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 03.03.2016 à 03.03.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017.

Publique-se


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado em 25/07/2017
Jornal Tribuna Regional
Edição 1.298 Pág. 2A